



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ASSEMBLEIA GERAL – DIA 31-03-2005 – 12 horas

Presenças (estatística)

Tipo de Accionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt. Acções	%
Empresas	4	94.201.212	70,828
Instituições Financeiras	2	487.985	0,367
Individuais	3	589.263	0,443
TOTAL	9	95.278.460	71,638

Acta Número Vinte e Oito

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e cinco, pelas doze horas, na sede social, na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, sociedade aberta, pessoa colectiva número 500 077 797, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o número quinhentos e cinquenta e quatro, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros, conforme convocatória publicada no Diário da República, III, número trinta e oito, página três mil novecentos e setenta e seis, de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco, no jornal Público, de vinte e dois de Fevereiro de dois e cinco, no jornal Terras da Feira, de vinte e um de Fevereiro de dois mil e cinco, e no Boletim de Cotações, de dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PRIMEIRO -----

Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e quatro.-----

SEGUNDO -----

Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e quatro.-----

TERCEIRO -----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

QUARTO -----

Deliberar para os fins do preceituado no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais.-----

QUINTO -----

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para um novo mandato.-----

SEXTO -----

Deliberar sobre a aquisição de acções próprias.-----

SÉTIMO -----

Deliberar sobre a alienação de acções próprias.-----

Constituíram a Mesa o respectivo Presidente, Senhor Dr. Jorge Manuel Bonito Pratas e Sousa, bem como o Secretário, Senhor Dr. Pedro Jorge Ferreira de Magalhães.-----

O Presidente da Mesa verificou, pela lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois, número dois, do Código das Sociedades Comerciais, estarem presentes e representados nove accionistas, detentores de 95.278.460 (noventa e cinco milhões, duzentas e setenta e oito mil, quatrocentas e

sessenta) acções, com o valor nominal de um euro cada, representativas de 71,63% (setenta e um vírgula sessenta e três por cento) do capital social, conferindo direito a 95.274 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro) votos.-----

Encontram-se presentes ou representados os Administradores Senhores Dr. António Rios de Amorim, Joaquim Ferreira de Amorim, José Américo Amorim Coelho, Rui Miguel Duarte Alegre, Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva, Dr. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira e Dr^a Luísa Alexandra Ramos Amorim, bem como o Fiscal Único.-----

O Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.-----

Na sequência, o Presidente da Mesa leu em voz alta a ordem de trabalhos constante da convocatória, imediatamente submetendo à discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o relatório de gestão e as contas do exercício social de dois mil e quatro.-----

O Presidente do Conselho de Administração – Dr. António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o relatório e as contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e quatro, destacando os aspectos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos.-----

Como não houvesse quem pretendesse usar, mais, da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de dois mil e quatro, os quais foram aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício social de dois mil e quatro.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de dois mil e quatro, os quais foram aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, tendo sido, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de dois mil e quatro, é positivo no valor de € 10.031.635,88 (dez milhões, trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 4.655.000,00 (quatro milhões,

seiscentos e cinquenta e cinco mil euros),-----
-----propõe-----

1. que os Senhores accionistas deliberem aprovar que o resultado líquido positivo, no valor de € 10.031.635,88 (dez milhões, trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), tenha a seguinte aplicação:-----

- para Reserva Legal: € 907.496,78 (novecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos);-----

- para Lucros Não Atribuídos: € 13.240.000,00 (treze milhões, duzentos e quarenta mil euros);-----

- para Resultados Transitados: - € 4.115.860,90 (menos quatro milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta euros e noventa cêntimos);-----

2. que seja distribuído como dividendos o montante de € 4.655.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil euros), parte do existente na rúbrica “Reservas Livres”, a que corresponde um valor de € 0,035 (três cêntimos e meio de euro) por acção”.-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao **quarto ponto**, no âmbito do qual, pela accionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Considerando,-----

a) a actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;-----

b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da sociedade;-----

c) a acção desenvolvida pelo Fiscal Único, no decurso do exercício;-----

-----propõe,-----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

No seguimento da apresentação da proposta anteriormente referida, e não havendo quem pretendesse intervir, o Presidente da Mesa, após ter declarado que a Mesa da Assembleia Geral também se associava àquele voto de confiança, declarou submeter a citada proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, pela accionista Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,-----
----- propõe -----

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato, os seguintes membros para os órgãos sociais:-----

MESA DA ASSEMBLEIA -----

Presidente: Jorge Manuel Bonito Pratas e Sousa-----

Vice – Presidente: José Manuel Ferreira Rios-----

Secretário: Pedro Jorge Ferreira de Magalhães-----

Secretário: Pedro Nuno Esteves Duarte-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

Presidente: António Rios de Amorim-----

Vice-Presidente: José Américo Amorim Coelho-----

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim-----

Vogal: Rui Miguel Duarte Alegre-----

Vogal: José Fernando Maia de Araújo e Silva-----

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira-----

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim-----

FISCAL ÚNICO-----

Efectivo: PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, com sede no Palácio Sottomayor, na Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1050-217 Lisboa, pessoa colectiva nº 506 628 752, com a inscrição número 183, representada por José Pereira Alves, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A – 3º Esqº, 4150-049 Porto, ROC número 711, ou por António Joaquim Brochado Correia, divorciado, residente na Rua Arq. Cassiano Barbosa, 569 – 2º Dtº, 4100-009 Porto, ROC número 1076-----

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso, casado, residente na Rua António Bessa Leite, 1516 B – 4º Esq., 4150-074 Porto, ROC número 712-----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES-----

Presidente: Cristina Rios de Amorim Baptista-----

Vogal: José Manuel Ferreira Rios-----

Vogal: José Manuel de Jesus Araújo Faria.”-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra

proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:-----

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----
-----propõe-----

que a Assembleia Geral delibere a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número máximo de acções a adquirir; até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de 50 (cinquenta) cêntimos e máximo de 5 (cinco) euros.”-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:-----

“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----
-----propõe-----

que a Assembleia Geral delibere a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) por acção.”-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de

Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou aos Senhores Accionistas o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, declarando, pelas doze horas e quarenta minutos, encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente acta que, depois de lida pelos membros da Mesa, foi considerada conforme e aprovada, em razão do que, para que faça prova, vai por eles ser assinada.-----

